



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
CNPJ: 07.307.267/0001-75  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de vereadores de Sítio Novo/MA, nos termos do Ato da Mesa nº 02/2023.

### **OBJETO DA ANÁLISE:**

O Projeto de Lei 038/2023 Que **DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

### **Análise:**

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em **19/06/2023** sob nº 1248, e, após encaminhado a esta comissão em 20/06/2023 que, em reunião ocorrida em **22/06/2023**, com o objetivo de analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº **038/2023**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

### **VOTO DO RELATOR:**

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL, sendo, posteriormente, encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Na análise do projeto em questão, verificamos que o mesmo NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, bem como aos princípios gerais de direito e aos aspectos orçamentários e financeiros.

Portanto, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, sob os aspectos que compete a esta comissão analisar.

Relator : **LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**  
**CNPJ: 07.307.267/0001-75**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
Acompanha o voto dos Membros:

**Vice - Presidente: VALERIA NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO**

**Membro: PEDRO ARIMAR PORTILHO AGUIAR**

Nestes termos encaminho o presente parecer ao presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Sítio Novo/MA, 22 de junho de 2023.

Vereadora **LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Presidente